

Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLUÇÃO Nº033/2025

DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 05 (CINCO) DIAS PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS ANALISADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, ANTE A ALTA DEMANDA DE PROJETOS INSCRITOS E DA COMPLEXIDADE NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

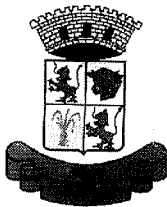
CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução nº27, de 07 de outubro de 2015, que regulamenta e disciplina o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente de Alegrete;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2070, de 04 de junho de 1991, cria o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



CONSIDERANDO a reunião Plenária Virtual realizada na data de 27 de agosto de 2025 às 08:30 horas, sob a ata nº /2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dilatar por mais 05 (cinco) dias o prazo para a divulgação do resultado preliminar dos projetos analisados pela Comissão Técnica de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Art. 2º A nova data para publicação do resultado preliminar será o dia **05 de setembro de 2025**, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alegrete e demais meios de comunicação utilizados pelo COMDICA.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais prazos e disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Art. 4º Esta Resolução deverá ser publicada no Mural Oficial do COMDICA, no site da Prefeitura Municipal e comunicada às Organizações da Sociedade Civil participantes do certame.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 1º de Setembro de 2025.

Thais Campos da Cunha
Presidente COMDICA

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com